

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 06/07/2023
PORTARIA FS/DE Nº 1539/2023 - NOMEAR LEONARDO VELLOSO SANTOS, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com lotação no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011579/2023
Id: 2491933
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 10/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/001804/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R\$ 139.604,90 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos), em favor das empresas: PRÁTICA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (25.161.681/0001-09), licitante vencedor para os Itens 01 e 10, no valor total de R\$ 8.711,76 (oito mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos); GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 5.335,20 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), licitante vencedor para o Item 07, no valor de R\$ 20.434,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 19.328,40 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.376.490/0001-50), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 2.777,04 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (19.416.856/0001-70), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais); RTS RIO S/A (04.050.750/0001-29), licitante vencedor para o Item 12, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Restando FRACASSADOS os Itens 02, 03 e 04. Despacho de homologação (doc. SEI 55442252).
Id: 2492092
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 10/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/006044/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 273/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R\$ 162.544,10 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), em favor das empresas: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.376.490/0001-50), licitante vencedor para os Itens 01 e 08, no valor total de R\$ 41.528,10 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos); POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (03.812.429/0001-71), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 04, 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 31.381,20 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos); MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.247.071/0001-61), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 89.644,80 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 55430570).
Id: 2492070

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6178 DE 20 DE JUNHO DE 2023

CRIA E DENOMINA A SALA DE EXTENSÃO, VINCULADA À UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/009087/2022 e na Resolução SEEDUC nº 5.005, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 15 de janeiro de 2014, cujo Art. 1º foi alterado pela Resolução SEEDUC nº 5.575, de 20 de outubro de 2017, e publicada no D.O. de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa para a Secretaria de Estado de Educação, uma Sala de Extensão, denominada "Professora Cristina de Menezes Bambino Grilo", na Penitenciária Bandeira Stampá (Bangu IX), situada na Estrada General Emílio Maurell Filho, s/nº, Bangu, Rio de Janeiro, subordinada administrativa e pedagogicamente ao Colégio Estadual Maria Montessori, alocado na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza (Bangu VIII), situado na Estrada General Emílio Maurell Filho, nº 77, Bangu, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2491957

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 06.07.2023

PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

DE 05.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/004220/2023

Onde se lê: ...no período de 12 meses, a contar da data de publicação...

Leia-se: ...no período de 15/08/2023 a 14/12/2023...

Id: 2492032

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030031/001557/2021 - CONCEDO o benefício de Abono Permanência ao servidor MARCIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA IOTTE, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 35502770, vínculo 01, matrícula 293993-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1066/2017 - CONCEDO o benefício de Abono Permanência ao servidor CLEIDE VIEIRA, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 37521772, vínculo 01, matrícula 252307-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-030022/005007/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA SOUZA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional 43272045, vínculo 01, matrícula 944141-1, tendo em vista ter reunido, com base §11 do art. 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 26/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/002941/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JURAMARA CRUZ DA SILVA MARIANO, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 38913208, vínculo 01, matrícula 804834-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/07/2021.

Id: 2492163

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002727/2023 - ROSANE BARROS DOS SANTOS, ID. Funcional 41967186/04, matrícula 927783-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 07/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004321/2022 - MARIANNA BARRETO TEIXEIRA, ID. Funcional 50972138/01, matrícula 3111467-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/001622/2023 - JOSE CARLOS NAPOLEAO JUNIOR, ID. Funcional 17796008/01, matrícula 970024-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/004108/2023 - CLAUDIA FONSECA ROCHA, ID. Funcional 51414490/01, matrícula 5141449001, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/003753/2023 - HENRIQUE DE LIMA APOLINARIO, ID. Funcional 51411555/01, matrícula 5141155501, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002879/2023 - BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ID. Funcional 43934838/01, matrícula 966545-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/002177/2023 - LEILA SANTIAGO SOUZA, ID. Funcional 43310311/01, matrícula 942150-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004281/2023 - THIAGO CORDEIRO DE SOUZA CAMPOS, ID. Funcional 50242024/01, matrícula 3055669-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/004113/2023 - ROSIMERI CORREA FRANCA, ID. Funcional 36773387/02, matrícula 846933-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 23/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/002728/2023 - ROSANE BARROS DOS SANTOS, ID. Funcional 50242024/01, matrícula 3055669-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 07/07/2023.

Id: 2492143

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/800759/1997 - WALDEN FRANCISCO FERNANDES ALFRADIQUE, Inspetor de Alunos, nível I, Identidade Funcional nº 1030213, vínculo 01, matrícula nº 16790-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/03/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 35/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Medida Provisória 1415/1996), no valor de R\$ 112,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 67,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 12/08/2015, publicado no D.O. de 17/08/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3410006/2002 - JAIR MAURICIO DE SÁ, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 34817344, vínculo 01, matrícula nº 147495-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 05/03/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 27/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 178,20, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 115,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 08/04/2015, publicado no D.O. de 10/04/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/041/1341/2019 - MARILSA ALVES LOPES DA CRUZ, Merendeira, nível I, Identidade Funcional nº 38964333, vínculo 01, matrícula nº 273.680-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 782,01, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 06/02/2020, publicada em 10/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/000247/2020 - CATIA CILENE PEREIRA MEIRELES CUNHA, Professor Docente I - 16 horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 40044378, vínculo 01, matrícula nº 829916-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39, 50% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.039,20 e Adicional de qualificação (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 259,57, revogando-se a fixação de proventos de 18/06/2020, publicada no D.O. de 22/06/2020.

Id: 2492160

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 10/07/2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/000317/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** à servidora **MARLUCE GUIMARÃES DA ROCHA RIBEIRO**, Professor Doc. II, ID Funcional 3835803-4, prevista no art. 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, por descumprimento do disposto no art. 285, inciso VII do mesmo Instrumento Normativo.

Id: 2492056

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I

ATO DO DIRETOR DE 06.07.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030042/002464/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **PAULA DO VAL RIBEIRO**, ID 3664724-1.

Id: 2492033

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 07.07.2023

PARECER Nº 05/2020/SEEDUC/COOIEBL
PROCESSO Nº SEI-030030/001100/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 17/12/2020, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CEAG - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIOLI GOMES, mantida(o) por CEAG - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIOLI GOMES EIRELI ME, CNPJ Nº 36.505.017/0001-48, localizada na Rua Inglaterra, nº 121-B, Bairro: Jardim Caçara, Município: Cabo Frio, CEP: 28.910-360 a oferta do(s) curso(s): ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 152 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2021. Regimento Escolar registrado sob o Nº 17389, Livro B-29, no 2º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, data do registro em 18/11/2020. Laudo Conclusivo emitido em 17/12/2020 pelos servidores: Rafaela Cristina Sanches Braga, ID.: 4371718-7, Luciana Faria Carreira da Silva, ID.: 4328951-7, Ágatha Santos Fernandes, ID.: 4324989-2.

PARECER Nº 100/2023/SEEDUC/COOIEBL
PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101513/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, toma público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 31/01/2019, o qual autoriza para todos os fins, a(o) COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO CABO FRIO, mantida(o) por COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO DE CABO FRIO LTDA-ME, CNPJ nº 30997478/0001-07, localizada na Rua Carlos Nunes,42, Quadra A, Lote 4 - Parque Riviera - Cabo Frio/RJ a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 579 alunos, distribuída em 3 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 05/02/2019. Regimento Escolar registrado sob o nº 75565, livro B-68, Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ, data do registro em 25/01/2019. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2019 pelos servidores: Luciana Faria Carreira da Silva, ID.: 4328951-8; Caroline Vasconcellos de Souza Carvalho, ID.: 4324983-3; Iara Moraes da Silva, ID.: 3589834-8.

PARECER Nº 101/2023/SEEDUC/COOIEBL
PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4342/2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 21/10/2019, o qual autoriza para todos os fins, a(o) COLÉGIO PH, mantida(o) por SISTEMA PH DE ENSINO LTDA, CNPJ Nº 40.345.365/0017-30, localizada na Rua Alvares de Azevedo, Nº 237, CEP 24220-021, Icarai, Niterói - RJ a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 566 (quinhentos e sessenta e seis) alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2016. Regimento Escolar registrado sob o Nº 1007614 e 1022184, Cartório 4º RTD, data do registro em 26/12/2018. Laudo Conclusivo emitido em 21/10/2019 pelos servidores: Claudia Thome Cunha Thomaz, ID.: 04369717-8; Leci Serra Brasil Rodrigues dos Santos, ID.: 4115775-3 e Sandra Guimarães de Oliveira ID.: 3882057-9.